

Parecer CMP Nº 203 / 2025

Processo Nº: 2025/13741
Folha Nº 10 data: 05/09/25

01. REQUERENTE

Nome: CONSAIBBI COM. SAIBROS BRITAS LTDA
Localizado: RUA ADALBERTO WORTMANN, 5000
SÃO LUCAS

02. SÍNTESE:

ESTUDO DE VIABILIDADE DE USO 9,1
CONDICIONADO EM ZPR-3 / ZE / ZR

03. PARECER:

O CONSELHO APROVA O USO DA ATIVIDADE
QUE JÁ É CONSISTENTE DE EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO
DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS.

De acordo (assinaturas dos Conselheiros)

ACIC,
Ass. Com. Ind. de
Canela

CRECI-RS
Con. Reg. Corretores
Imóv. RS

ACRH,
Ass. Contabilistas
da Reg. das
Hortênsias.

FHIS
Con. Gestor Fundo de
Hab. Int. Soc.

CAU-RS,
Com. de
Arquitetura
e Urbanismo

OAB-RS,
Ordem dos
Advogados do Brasil

COMDEMA.
Con. Mun de Meio
Ambiente

COMDER
Con. Mun de Des.
Rural

CREA-RS
Con. Reg. Eng.
Arq. Agr. do RS

SMMAU
Secr. Mun. Meio Amb.
e Urbanismo

Canela, 17 de SETEMBRO de 2025